



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 128/2016

Termo Aditivo ao Contrato n. 088/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, para Cartórios Eleitorais do Vale do Itajaí e Nordeste de Santa Catarina (3ª Região), autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 1.066 do Pregão n. 101/2013, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa AP Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa AP SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA., estabelecida na Rua Ataulfo Alves, n. 186, Roçado, São José/SC, CEP 88108-220, telefone (48) 3346-8476, e-mail patrick@apserv.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 09.284.904/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, Senhor Patrick Gabriel Fontanella Kuhnen, inscrito no CPF sob o n. 006.191.809-19, residente e domiciliado em São José/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo à subcláusula 1.1, relativa ao Contrato n. 088/2013, dos seguintes Cartórios Eleitorais:

ITEM	CARTÓRIO ELEITORAL	ENDEREÇO/TELEFONE	VALORES	
			Mensal	Pacote Adicional
16	Itajaí (16ª e 97ª ZE's)	Avenida José Eugênio Müller, 406, Centro, Itajaí/SC – telefones (47) 3349-2941/8813-5376 (Chefe do Cartório da 16ª ZE - Alexander Dorow) ou (47) 3346-3531/8833-1702 (Chefe do Cartório da 97ª ZE – Eugênia de Souza)	R\$ 4.700,44	R\$ 76,80

1.2. Fica alterada a alínea “c” da subcláusula 1.2 do referido

Contrato, que passa a ter a seguinte redação:

“[...]

c) 2 (dois) profissionais, um com carga de 180 (cento e oitenta) horas mensais, de segunda a sexta-feira, no horário das 12 às 18 horas, e outro com carga de 120 (cento e vinte) horas mensais, de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12 horas, nos Cartórios Eleitorais de Blumenau e Itajaí;

[...]”

1.3. Fica acrescida à subcláusula 1.3 do referido Contrato a seguinte tabela de produtividade diária:

Cartórios Eleitorais de Itajaí – 16ª e 97ª ZE		
Quantidade estimada de profissionais: 2 (dois) profissionais, um com carga de 180 (cento e oitenta) horas mensais, de segunda a sexta-feira, no horário das 12 às 18 horas, e outro com carga de 120 (cento e vinte) horas mensais, de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12 horas.		
Horário de prestação dos serviços: a prestação dos serviços ocorrerá de segunda a sexta-feira, sendo um no período matutino, das 8h às 12 e outro no período vespertino, das 12h às 18h.		
Características do local de realização dos serviços: imóvel em alvenaria, com área interna de, aproximadamente, 459,60 m ² .		
Outros elementos a serem considerados: os serviços atenderão às necessidades de 05 (cinco) servidores do quadro de pessoal do TRESA, 13 (treze) auxiliares da Justiça Eleitoral, 2 (dois) promotores, 2 (dois) juizes eleitorais e 1 (um) estagiário.		
Áreas físicas aproximadas	Frequência DIÁRIA da realização das atividades	Produtividade m²/dia
177,88 m ² de área interna mobiliada, chão revestido com piso cerâmico, arquivo, sala de reuniões e de configuração de urnas	1 (única)	177,88m ²
258,58 m ² de área interna de acesso intenso, tais como atendimento/cartório/circulação	2 (dupla)	517,16 m ²
23,14 m ² de área de sanitário/copa	2 (dupla)	46,28 m ²
TOTAL		741,32 m²
Área envidraçada aproximada	Frequência SEMANAL da realização das atividades	Produtividade (m²/semana)
50,46m ² de área envidraçada (faces interna e externa)	1 (única)	50,46m ²
TOTAL DE ÁREA ENVIDRAÇADA		50,46m²

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Fica acrescido à Cláusula Segunda do Contrato n. 088/2013 o valor mensal de R\$ 4.700,44 (quatro mil e setecentos reais e quarenta e quatro centavos), a qual passa a ter a seguinte redação:

“2.1. Observado o disposto na subcláusula 6.1.2, o Contratante pagará à Contratada, pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, o valor total mensal de R\$ 43.952,99 (quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos), conforme detalhado na subcláusula 1.1.

[...]”

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO PARA O INÍCIO DOS SERVIÇOS

3.1. A prestação dos serviços deverá ser iniciada em **05 de dezembro de 2016**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 088/2013.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 27 de outubro de 2016.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

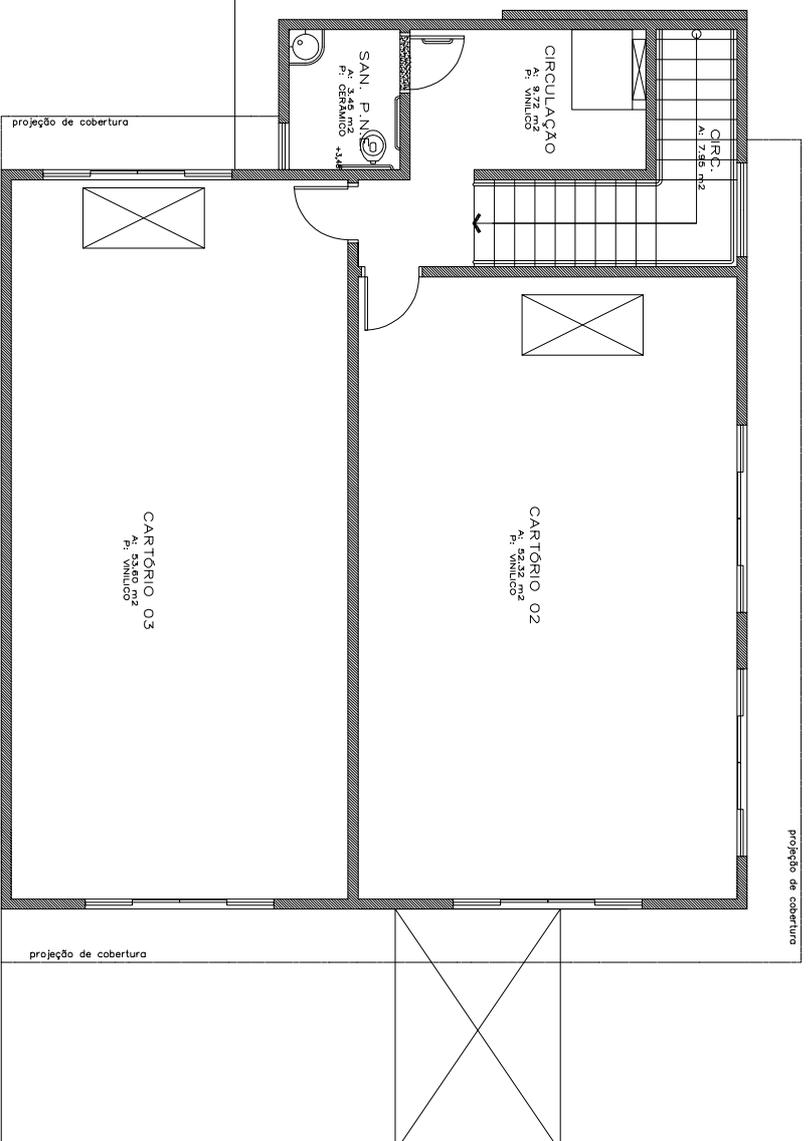
CONTRATADA:

PATRICK GABRIEL FONTANELLA KUHNEN
SÓCIO-ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

CARTÓRIOS DAS 16ª E 97ª ZONA ELEITORAL
 AVENIDA JOSÉ EUGÊNIO MÜLLER, 406 - ITAJAÍ/SC

PLANTA BAIXA



RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Pierina Schmitt Pomarico
 Técnica Judiciária

SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA:

PROFILIÁRIO:

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
 CNPJ: 05.558.851/0001-93

1
 SEM ESCALA

PLANTA BAIXA - SUPERIOR

DESENHO: Luna Silveira
 DATA: 14.10.2016

ESCALA: INDICADA
 REVISÃO: 00
 ARQUIVO: [ITAJAÍ] LAYOUT

PRONOME: **02/02**